



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Professor Roque de Castro Reis**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00408897/2024-23

Interessado: Professor Roque de Castro Reis, Thais Sabatino Monteiro Fernandes De Castro

Assunto: PROFESSOR PROGRAMA SALA E AMBIENTE DE LEITURA

EDITAL Nº 001/2024

PROFESSOR PROGRAMA SALA E AMBIENTE DE LEITURA

A Direção da EE Prof. Roque de Castro Reis, Diretoria de Ensino, Região Taubaté no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc 114 de 03/11/2021, que altera as Resoluções SE 76, de 28/12/2017 e SE 81, de 17/022018, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor no Programa Sala e Ambiente de Leitura nesta Unidade Escolar:

I – DA CARGA HORÁRIA

A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será definida posteriormente e atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, juntamente com o vice-diretor e, se possível, o Supervisor de Ensino, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

§1º – Poderão participar do processo de seleção os seguintes docentes os quais serão atendidos na ordem de prioridade abaixo:

- a) Readaptado;
- b) Titular de Cargo na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) Ocupante de função-atividade que esteja cumprindo horas de permanência corresponde a carga horária mínima de 12 horas semanais;

- d) Licenciado em Pedagogia;
- e) Habilitado em Língua Portuguesa;
- f) Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

§2º – A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção.

§3º – O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º – Os docentes com as formações previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” do §1º deste artigo poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) Titular de cargo efetivo;
- b) Ocupante de função-atividade;
- c) Contratado nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009.

§ 5º – Aos novos candidatos selecionados para atuação na sala ou ambiente de leitura, exceto o readaptado, somente poderá haver atribuição para atuação nas salas ou ambientes de leitura na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

§ 6º – A recondução do docente no projeto ficara condicionada a obtenção de resultados satisfatórios, na avaliação de seu desempenho profissional, realizada pela equipe gestora, com acompanhamento do Supervisor de Ensino da unidade escolar, ratificada pelo Conselho de Escola.

III – ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada conforme Resolução SEDUC nº 114, de 03/11/2021.

IV — DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 Vaga para Professor Sala e Ambiente de Leitura, com carga horária de 20 horas para o período da manhã. Os horários serão definidos posteriormente pela equipe gestora.

V – PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Entrega de Proposta de Trabalho de 19 e 20 de junho na secretaria da Escola Estadual Prof. Roque de Castro Reis, com horário das 9h às 17h, localizada a Rua Manoel dos Santos, n.º 369 – Belém - Taubaté - SP -

VI – ENTREVISTA:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto e trabalho objeto de sua Inscrição à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 21/06/2024, às 9h30, 11h e 12h horas, na Unidade Escolar.
3. O resultado estará disponível no dia 24/06/2024 às 09h.

Taubaté, 14 de junho de 2024.

Maria Eunice Moreira da Silva
Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Moreira Da Silva, Diretor**, em 14/06/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030875034** e o código CRC **7BD641B3**.